

DESPACHO Nº 0157/2026-CM/AT

Ref.: EP nº 25.483.797-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026). e ainda, com base no inciso XVII, do art. 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, de empresa especializada no processo de fornecimento e instalação dos materiais acessórios do Sistema de Segurança do Palácio Iguaçu, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0021/2026-CM (mov. 3).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 11.014,48 (onze mil e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**.

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis, 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, 4.4.90.52.51- Peças não Incorporáveis a Imóveis; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.